



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO DE INGRESSO COMPLEMENTAR 2017/2 – CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EJA

O *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das inscrições ao Processo de Ingresso Complementar 2017/2 de estudantes no Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Nível Médio na Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderá concorrer a uma vaga o candidato que atenda a todos os seguintes requisitos:

1.1.1. Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;

1.1.2. Não ter Ensino Médio completo¹;

1.1.3. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, até a data da matrícula.

1.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, pelo candidato, no *Campus Alvorada* do IFRS, localizado na Rua Professor Darcy Ribeiro 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS, nos seguintes dias e horários:

Dia 08 e 09 de agosto	Das 9 às 21 horas
Dia 10 de agosto	Das 9 às 17 horas

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, (**ANEXO I** – *disponibilizado pelo Campus*) e entregá-lo juntamente com a cópia do documento de identidade.

1.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

1.5. A inscrição no Processo de Ingresso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

¹ O PROEJA é destinado aos jovens e adultos que foram excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso nas faixas etárias denominadas regulares. Seu objetivo central é proporcionar o acesso do público de EJA ao Ensino Médio integrado à Educação Profissional de nível médio. Seu público alvo é, portanto, aquele que ainda não possui Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

1.6. Não serão cobrados valores ou taxas de nenhuma espécie referentes à inscrição neste processo.

1.7. O candidato que necessitar de atendimento especial, deverá preencher o **anexo II**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 05 vagas para o ingresso através de Sorteio Público.

2.2. A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á conforme a distribuição no quadro abaixo:

Curso	Turno	Total de vagas	Reserva para Pessoas Com Deficiência	Acesso Universal	Reserva Ensino Público			
					Renda familiar <i>per capita</i> ² inferior ou igual a 1,5 salário mínimo nacional		Sem critérios de renda	
					Declarados Pretos, Pardos, Indígenas, PcD	Sem critérios de cor, etnia, PcD	Declarados Pretos, Pardos, Indígenas, PcD	Sem critérios de cor, etnia, PcD
Proeja em Cuidados de Idosos	Noturno	5	1	1	1	1	1	0

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

2.3. Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou a totalidade do Ensino Fundamental, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

§1º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado será mediante apresentação de Histórico Escolar ou Declaração de Instituição de Ensino, no ato de matrícula.

§2º O candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

² Renda familiar *per capita* é a soma da renda de todas as pessoas que moram na mesma casa, dividida pelo total dessas pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

3. DA SELEÇÃO E SORTEIO PÚBLICO

3.1. Os candidatos ao Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) **NÃO REALIZARÃO PROVA** de conhecimentos.

3.2. A seleção para ocupação das vagas se dará por **Sorteio Público**.

3.3. O sorteio será realizado no dia **10 de agosto, às 20h**, na sede do Campus.

3.4. A participação do candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.

3.5. A listagem dos classificados mediante o sorteio será divulgada no dia **11 de agosto** no endereço expansao.ifrs.edu.br

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PELO SORTEIO PÚBLICO

4.1. Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem do sorteio que tem o objetivo de classificar os candidatos na modalidade de acesso em que se inscreveram e serão convocados para a realização de matrícula para ingresso no segundo semestre de 2017. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados, se necessário, para ocupar as vagas de possíveis desistências, por modalidade de acesso.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do Processo de Ingresso Complementar bem como o cronograma de matrículas serão divulgados no endereço eletrônico expansao.ifrs.edu.br no dia **11 de agosto**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. São requisitos para matrícula no Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado de Nível Médio na modalidade PROEJA:

6.1.1. Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental ou Estudos Equivalentes;

6.1.2. Realização da matrícula, observando o período, a documentação, local e demais determinações que serão informadas no ato da inscrição;

6.1.3. Ter, no mínimo, 18 anos de idade no ato da matrícula.

6.2. Caso o candidato tenha o Ensino Médio Incompleto, poderá fazer a matrícula normalmente, mas terá que cursar integralmente o curso, não havendo aproveitamento de disciplinas já cursadas.

6.3. Os candidatos convocados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus Alvorada* para realizar sua matrícula na data e horário a ser informado no dia da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA
1. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento
3. Documento de Identidade (com foto recente)
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino)
6. Título de Eleitor
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
8. Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel, telefone ou declaração por escrito)
9. Uma foto 3x4 recente

6.4.1. No caso de o candidato haver concluído o Ensino Fundamental no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

6.4.2. No caso de mudança de nome (casamento, divórcio, alteração legal, dentre outros), é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

6.4.3. Nos termos do Decreto 8.727/2016, da Resolução CNCD/LGBT 12/2015 e da portaria do Ministério da Educação 1.612/2011, pessoas transexuais ou travestis serão matriculadas com seu nome civil, mas terão assegurado o direito de escolher seu tratamento nominal nos chamada, correio eletrônico institucional, comunicações internas, dentre outros atos e procedimentos da vida escolar, podendo ter registrado seu nome social em livro de

6.4.4. O nome social, entendido como aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade, deverá ser informado pelo candidato no ato da matrícula, em campo próprio na ficha de inscrição.

6.5. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional:

6.5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

6.5.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.

6.6. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional – autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas ou PCD:

6.6.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.6.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4

6.6.3. Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo IX** para aquele autodeclarado preto ou pardo, ou

6.6.4. Autodeclaração étnico-racial, conforme **Anexo IX** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena para candidato que se declara indígena.

6.7. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional:

6.7.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.7.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.

6.7.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo III**.

6.8. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

6.8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.8.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.

6.8.3. De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo III**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

6.8.4. Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo IX**, para aquele autodeclarado preto ou pardo, ou

6.8.5. Autodeclaração étnico-racial, conforme **Anexo IX** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena para candidato que se declara indígena.

6.9. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa com Deficiência (PcD):

6.9.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.9.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4. e, também Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo *Campus Alvorada*.

6.9.3 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, perderá o direito a sua vaga.

Observação: 1,5 salário-mínimo equivale a R\$ 1.405,50. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6.10. A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

6.11. O candidato que não comparecer à matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

6.12. O candidato matriculado que não comparecer aos primeiros seis dias de aula corridos, automaticamente perderá a vaga.

6.13. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de novas chamadas, até que sejam preenchidas todas as vagas do curso.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1. O cronograma previsto neste Edital e apresentado abaixo pode sofrer alterações, mediante prévia divulgação no endereço eletrônico do *Campus Alvorada* expansao.ifrs.edu.br/site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

CRONOGRAMA		
Etapa	Data	Local
Divulgação do Edital	07 de agosto de 2017	Endereço eletrônico: expansão.ifrs.edu.br/site E no Mural do Campus *
Inscrições: entrega da documentação	Dia 08 e 09 de agosto 9h. às 21h.	Campus Alvorada*
	Dia 10 de agosto 9h. às 17h.	
Sorteio Público	10 de agosto de 2017 20 horas	Campus Alvorada*
Divulgação dos Resultados	11 de agosto de 2017 a partir das 12 horas	Endereço eletrônico: expansão.ifrs.edu.br/site E no Mural do Campus
Matrículas	14 de agosto de 2017 9h às 21h.	Setor do Ensino do Campus Alvorada

* O *Campus Alvorada* do IFRS, está localizado na Rua Professor Darcy Ribeiro 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS.

7.4. A Direção Geral do *Campus Alvorada* divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no endereço eletrônico expansao.ifrs.edu.br/site/

7.5. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas oficiais do Processo de Ingresso e de todas as etapas para confirmação de vaga.

7.6. O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do Processo de Ingresso é de inteira responsabilidade do candidato.

7.7. O candidato que apresentar documento falso poderá responder por crime, nas formas da lei.

7.8. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

7.9. Os resultados obtidos no Processo de Ingresso Complementar 2017/2 têm validade para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus Alvorada*.

Alvorada, 07 de agosto de 2017.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pró Tempore*

IFRS - *Campus Alvorada*

Portaria Nº 683/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nome social: _____

CPF: _____ Telefone: _____ - _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Concorre por reserva de vaga? () Não () Sim Qual?

- () Escola Pública (se cursou TODOS OS ANOS do Ensino Fundamental em escola pública)
() Renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo nacional (R\$ 1.405,05 por pessoa)
() Pessoa negra (preto ou pardo segundo classificação do IBGE)
() Pessoa indígena
() Pessoa com deficiência

Data: ____/____/____ Assinatura do candidato: _____

EDITAL Nº 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO DE INGRESSO COMPLEMENTAR 2017/2 – CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS
INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EJA – CAMPUS ALVORADA - IFRS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

(Este espaço deverá ser preenchido por um servidor e entregue ao candidato.)

Nome do Candidato: _____

Concorre por reserva de vaga? () Não () Sim Qual?

- () Escola Pública (se cursou TODOS OS ANOS do Ensino Fundamental em escola pública)
() Renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo nacional (R\$ 1.405,05 por pessoa)
() Pessoa negra (preto ou pardo segundo classificação do IBGE)
() Pessoa indígena
() Pessoa com deficiência

Data: ____/____/____ Assinatura do(a) Servidor(a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome do candidato _____

Curso pretendido _____

Telefone(s) para contato _____

Requer:

- Por ser pessoa com deficiência, conforme comprovante anexo, descritas a seguir:

- E, para atender as necessidades acima, solicita:

Alvorada, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA RESERVA DE VAGAS

DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A INDEPENDENTEMENTE DE SUA IDADE

Formulário de comprovação de renda e composição familiar (ANEXO IV)

Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples.

O que são documentos equivalentes? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia)

Comprovante de residência – cópia simples.

Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz:

Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.

DOCUMENTOS DAS PESSOAS MENORES DE 16 ANOS, RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO DO/DA CANDIDATO/A

Carteira de Identidade ou equivalente ou Certidão nascimento – cópia simples.

O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério do Trabalho.

Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz:

Apresentar termo de compromisso e os últimos três recibos mensais do pagamento.

DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A E DAS PESSOAS COM 16 OU MAIS QUE MORAM COM O ESTUDANTE

Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples.

O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

CPF ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda – cópia simples.

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS:

Cópia da página de identificação,

Cópia da página de qualificação,

Cópia da página do último contrato de trabalho,

Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Se não possuir CTPS apresentar declaração de que não possui este documento (ANEXO VI)

Comprovantes de renda dos últimos três meses, podendo ser na forma de:

Cópia de contracheque ou,

Cópia de recibos pagamentos de serviços ou,

Cópia de pró-labore ou decore ou,

Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.

Auxílio de terceiros ou para terceiros – declaração de recebimento ou contribuição de auxílio financeiro/material (ANEXO VII)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Entende-se por auxílio de terceiros a ajuda financeira ou material de pessoas que não residem na mesma casa em que o estudante mora, ou auxílio para terceiros quando algum morador que resida na mesma residência ajude financeiramente alguém que resida em outro domicílio. Ex: Ajuda financeira para mãe ou pai idoso que não mora na mesma casa.

Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outras:

Apresentar Declaração de Situação Ocupacional (ANEXO V).

Se recebe outros rendimentos:

Aposentadoria – cópia de extrato de benefício – Consultar no site:
<http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

Auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício - Consultar no site:
<http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

Seguro desemprego – cópia de comprovante de recebimento - Consultar no site:
<https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01>

Previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.

Se proprietário rural ou sitiante:

Declaração do sindicato e,

Declaração de aptidão ao PRONAF e,

Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).

Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica completa com recibo de entrega e,

Pró-labore e,

Contrato social e,

Contas de água, luz, telefone da empresa/comércio e,

DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual.

Se declarante de Imposto de Renda – IR:

Declaração imposto de renda e recibo de entrega.

Se separados/divorciados/pais e mães solteiros(as)/filhos estudantes com até 25 anos:

Cópia de comprovante de recebimento (extrato, recibo ou outros) de pensão alimentícia ou;

Se não houver comprovante no formato de extrato, recibo ou outros preencher e entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia (ANEXO VIII).

Se existe o pagamento de pensão não averbada, entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia (ANEXO VIII).

Se óbito de cônjuge ou um dos pais do candidato:

Cópia de certidão de óbito.

Se recebe benefícios:

Cópia de comprovante de benefícios concedido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____,
identidade nº _____, CPF _____,
candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2017/2 aprovado no
curso de _____ do Campus
Alvorada do IFRS, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade
familiar e socioeconômica:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do Candidato: _____
NIS: _____ Data nascimento: ____/____/____
Idade: ____ Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____ Tel. recados: _____
Email (em letra de imprensa): _____
Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____
Nome completo da Mãe: _____
Nome completo do Pai: _____

DE ACORDO COM A CATEGORIA USADA PELO IBGE QUANTO À COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:

() Amarelo – origem asiática () Branco () Indígena
() Negro/Preto () Pardo () Outra, qual? _____

ESTADO CIVIL

() Casado(a) legalmente () União estável sem registro () União estável com registro
() Separado(a) () Separado(a) legalmente () Divorciado
() Solteiro(a) () Viúvo(a) () Outro, qual? _____

VOCÊ MORA COM QUEM? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

() Moro só () Pai () Mãe () Avó materna
() Avô materno () Avó paterna () Avô paterno () Companheiro(a)
() Irmãos, quantos: _____ () Filho(s), quantos: _____
() Outros parentes, quais: _____
() Amigos, quantos: _____ () Tenho filhos que não moram comigo, quantos? _____
() Outros, quais? _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- () Própria () Alugada () Cedida () Em área verde
() Em ocupação irregular () Financiada () Na rua () República
() Comunidade Indígena () Comunidade Quilombola () Comunidade Cigana
() Outra, qual? _____

A FAMÍLIA RECEBE AJUDA FINANCEIRA/MATERIAL DE PESSOA QUE NÃO RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO

- () Sim – Financeira Especifique valor: _____ Quem ajuda? _____
() Sim – Material Especifique valor: _____ Quem ajuda? _____
() Não, minha família (incluindo eu) não recebe auxílio financeiro ou material.

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA ACESSA OS SEGUINTE PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SERVIÇOS?

- () Não recebo/acesso nenhum serviço ou programa
() Sim, marque abaixo qual ou quais:
() Cadastro único – Nº _____
() Bolsa Família – Especifique valor R\$ _____
() Benefício de prestação Continuada (BPC) – Especifique valor R\$ _____
() Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) qual: _____
() Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) qual: _____
() Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Especifique valor R\$ _____
() Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Especifique valor R\$ _____
() Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf – Especifique valor R\$ _____
() Programa Nacional de Inclusão de Jovem – PróJovem – Especifique valor R\$ _____
() Outro, qual? _____ Especifique valor R\$ _____

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?

- () A pé () Bicicleta () Carro ou moto própria () Carona gratuita
() Carona paga - valor diário R\$ _____ () Transporte coletivo (1 ônibus) – R\$ _____
() Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Especifique o valor diário R\$ _____
() Transporte empresa privada como única opção de locomoção – Especifique o valor/dia R\$ _____
() Transporte por empresa privada por escolha – Especifique o valor diário R\$ _____
() Outro, qual: _____ Especifique o valor diário R\$ _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DO SEU GRUPO FAMILIAR (PESSOAS QUE RESIDEM EM SUA CASA) TÊM: (Você pode marcar mais de uma alternativa se for o caso.)

() Doença crônica – Indique o membro da família: _____

Diabetes Hipertensão Hepatite Cardiopatia Reumatismo

Outro qual: _____ Recebe benefício previdenciário: () Não () Sim – Valor R\$ _____

() Dependência química – Indique o membro da família: _____

Álcool Outras drogas qual: _____

Recebe benefício previdenciário: () Não () Sim – Valor R\$ _____

() Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Qual membro da família: _____

Depressão Esquizofrenia Bipolaridade Outra qual: _____

Recebe benefício previdenciário: () Não () Sim – Valor R\$ _____

() Deficiência – Indique o membro da família: _____

Física - qual: _____ Mental – qual: _____

Recebe benefício previdenciário: () Não () Sim – Valor R\$ _____

() Síndrome – Indique o membro da família: _____

Qual: _____

Recebe benefício previdenciário: () Não () Sim – Valor R\$ _____

() Outra situação de saúde – Indique o membro da família: _____

Qual: _____

Recebe benefício previdenciário: () Não () Sim – Valor R\$ _____

() Não há pessoas com doenças crônicas na família.

CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE E RESIDENTES NA MESMA CASA

() Estudante frequentou somente Escola Pública.

() Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos).

() Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)

() Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos e/são analfabeto(s).

() Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.

() Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.

() Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

RENDA FAMILIAR

• *Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você. Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.*

• *Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, a renda bruta mensal de cada um, se declara ou não imposto de renda.*

Obs.: Os membros de sua residência que declaram imposto de renda devem entregar a cópia da última declaração com recibo.

1º Nome de cada membro da residência	Parentesco com o estudante	Idade	Escolaridade	Ocupação	Renda bruta mensal	Declara imposto de renda?
1	ESTUDANTE					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDANTE

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

Quem são as pessoas que moram com você;

Quem trabalha e sustenta a família;

Como foi sua vida escolar até o momento;

Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _____,

RG _____, CPF: _____,

declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____, exercendo a seguinte atividade: _____

Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____, exercendo a seguinte atividade: _____

Trabalhador(a) **do lar, sem remuneração**

Estudante, **sem remuneração**

Trabalhador(a) **desempregado(a)**, há _____

Outra, qual: _____

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro

sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social,
pelo seguinte motivo: _____.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU CONTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO/MATERIAL

Eu, _____

_____, RG: _____, CPF: _____,

declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que eu e/ou minha família:

Recebo/recebemos **auxílio Financeiro** – valor: R\$ _____ de (indique a pessoa que auxilia: _____)

Recebo/recebemos **auxílio Material** – na forma de: _____
(indique a pessoa que auxilia: _____)

Recebo/recebemos **outro auxílio** na forma de: _____
de (indique a pessoa que auxilia: _____)

Contribuo/contribuimos com auxílio Financeiro no valor de R\$ _____ para (indique quem recebe o auxílio): _____ CPF.: _____

Indique o motivo desta contribuição:

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (OU NÃO) E PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO AVERBADA

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____,

declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que (marcar apenas uma alternativa):

Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$ _____ por mês.

Não recebo pensão alimentícia.

Pago pensão alimentícia não averbada no valor de R\$ _____ por mês, para (indique quem recebe) _____ Se pessoa menor de 18 anos, indique o responsável _____

CPF: _____

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **menores de 25 anos** de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os **membros da família separados ou divorciados**, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO IX
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro
para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas
no processo de ingresso complementar 2017/2 do Instituto Federal de Educação Ciência e
tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Alvorada*, com base na Lei nº 12.711, de
29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela
Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

- () Negro/Preto () Pardo () Indígena
() Membro de comunidade Indígena - Pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia):
_____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou
Acampamento: _____ situado no
Município de _____, no Estado _____.
() Membro de comunidade Quilombola - Pertencço ao Quilombo: _____
_____ situado no Município de _____ Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha
classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento
da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e conseqüente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante